



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2610/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Contribuição Previdenciária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005887-02.2018.5.04.0000

INTERESSADO: JANAINA SARAIVA DA SILVA

DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus a magistrada JANAINA SARAIVA DA SILVA, corresponde a R\$ 19.786,10 (dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005883-62.2018.5.04.0000

INTERESSADO: RODRIGO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado RODRIGO DE ALMEIDA, corresponde a R\$ 10.903,46 (dez mil novecentos e três reais e quarenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005882-77.2018.5.04.0000

INTERESSADA: SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS

DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus a magistrada SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS, corresponde a R\$ 24.374,68 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005254-88.2018.5.04.0000

INTERESSADA: CÁSSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN

DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus a magistrada CÁSSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN, corresponde a R\$ 4.148,91 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005866-26.2018.5.04.0000

INTERESSADO: MARCELO CAON PEREIRA

DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado MARCELO CAON PEREIRA, corresponde a R\$ 14.454,86 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

Alegre, 14 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005879-25.2018.5.04.0000
INTERESSADA: JULIANA OLIVEIRA
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus a magistrada JULIANA OLIVEIRA, corresponde a R\$ 12.367,51 (doze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005863-71.2018.5.04.0000
INTERESSADO: GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO, corresponde a R\$ 9.236,12 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005875-85.2018.5.04.0000
INTERESSADO: ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH, corresponde a R\$ 16.837,29 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005376-04.2018.5.04.0000
INTERESSADO: VINÍCIUS DE PAULA LÖBLEIN
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado VINÍCIUS DE PAULA LÖBLEIN, corresponde a R\$ 4.387,77 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005878-40.2018.5.04.0000
INTERESSADA: MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus a magistrada MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, corresponde a R\$ 13.823,65 (treze mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004828-76.2018.5.04.0000
INTERESSADO: IVANILDO VIAN
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado IVANILDO VIAN, corresponde a R\$ 14.411,95 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005421-08.2018.5.04.0000
INTERESSADO: MAURICIO SCHMIDT BASTOS
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, a que faz jus o magistrado MAURICIO SCHMIDT BASTOS, corresponde a R\$ 22.229,23 (vinte e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Contribuição Previdenciária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005925-14.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): ALIANA UNCINI BRAGANHOLO
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) ALIANA UNCINI BRAGANHOLO, corresponde a R\$ 3.060,13 (três mil e sessenta reais e treze centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005892-24.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): GUILHERME BARCELOS
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) GUILHERME BARCELOS, corresponde a R\$ 3.087,27 (três mil e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005639-36.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) FILIPPE SBARDELOTTO ALEXIS, corresponde a R\$ 882,37 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005838-58.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): VALERIA PAOLA VETUSCHI GARCIA FOGLIARINI
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) VALERIA PAOLA VETUSCHI GARCIA FOGLIARINI, corresponde a R\$ 3.682,48 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005919-07.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): LUIZ FERNANDO FARINA KELLER
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO FARINA KELLER, corresponde a R\$ 1.046,45 (mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005812-60.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): BRUNO SCALCO FRANKE
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) BRUNO SCALCO FRANKE, corresponde a R\$ 983,08 (novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005817-82.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): RAFAEL GOMES MACHADO
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) RAFAEL GOMES MACHADO, corresponde a R\$ 1.089,05 (mil e oitenta e nove reais e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005851-57.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): MATEUS PEREIRA ACCIOLY
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) MATEUS PEREIRA ACCIOLY, corresponde a R\$ 4.203,84 (quatro mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005728-59.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): MARIA FERNANDA ALVARES KOPPER
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) MARIA FERNANDA ALVARES KOPPER, corresponde a R\$ 1.694,51 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005945-05.2018.5.04.0000
INTERESSADO(A): FERNANDA DE VARGAS MACHADO
DECLARAÇÃO

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) FERNANDA DE VARGAS MACHADO, corresponde a R\$ 2.148,18 (dois mil cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 6.282, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0008025-39.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul será constituída pelos seguintes membros:

- CÉSAR SENA DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- CRISTIANO BATISTELLA DA SILVEIRA GUTERRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;
- MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- SANDRA MARIA COLBEICH TRAJANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Coordenador-CJ3; e,
- TÂNIA PACICO LOVATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.669/2017, de 06 de abril de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	3	
Portaria Direção-Geral	3	